



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO AO MÉRITO

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 51 - GAB/FAED/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 1, de 4 de janeiro de 2023, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo 2024.1, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito**, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar das avaliações da etapa de avaliação de mérito deverão fazê-lo no período de **13 a 17 de Março de 2024**.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES - EDITAL DE ESTRANGEIROS" para ppgedu.faed@ufms.br com cópia para a sepos.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital.

Campo Grande, 12 de Março de 2024.

Antônio Carlos do Nascimento Osório
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO - 2024 PPGEDU/FAED/UFMS
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

PPGEDU/FAED (CAMPO GRANDE)			
DOUTORADO			
Número de Inscrição	Nota AP	Nota DP	Nota AC
202326216	6,0	0,00	1,00

Legenda:
AP: Análise de pré-projeto
DP: Defesa de pré-projeto
AC: Análise de currículo

ANEXO II

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO - 2024 PPGEDU/FAED/UFMS
REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	



Local e data:

Assinatura:

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio, Professor do Magisterio Superior**, em 12/03/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4719804** e o código CRC **203E0150**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.039061/2022-18

SEI nº 4719804